

O feito dos alcaides de Faria

LUÍS A. OLIVEIRA RAMOS



(469.12)"1373"
AM

dimia

2.ª Série, Ano I, n.º 1, 1978

O feito dos alcaides de Faria

LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS

O feito dos alcaides de Faria não constitui matéria de cunho lendário, posto que venha nas *Lendas e Narrativas*¹ de Alexandre Herculano. Em sua historicidade, perpassa nos capítulos 78 e 79 da *Crónica de D. Fernando*², redigida por Fernão Lopes, a fonte pura onde o escritor liberal colheu os dados para a movimentada narrativa de todos conhecida.

Deixando aos cultores da literatura o texto do «Castelo de Faria»³, pretende-se, nesta análise, estudar o tema à luz da história⁴, ou seja, na perspectiva da sociedade portuguesa do século XIV, além do mais para tentar libertar a sua formulação dos compromissos próprios da época romântica⁵.

Ora, da análise dos fenómenos históricos, fez Alfredo Weber resumir três esferas, indissoluvelmente engastadas, «muito diversas

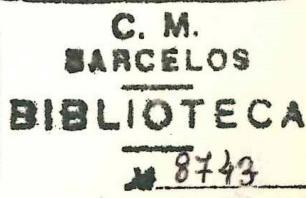
¹ Cf. Alexandre Herculano, *Lendas e Narrativas*, 25.ª edição, tomo I, Lisboa, s/d., pp. 215 e segs.

² Cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, edição preparada por Salvador Dias Arnaut, Porto, 1966.

³ Cf. Nota 1.

⁴ Cf. H. J. Marrou, *De la connaissance historique*, Paris, 1958, pp. 32 e segs.

⁵ Cf. Jean Ehrard e Guy Palmade, *L'Histoire*, Paris, 1965, pp. 52 e segs.



no seu modo de progressão, como também na sua essência», a saber, o processo social, que evidencia como peculiarmente se organiza a sociedade; o processo de civilização, expressão das realizações materiais dos indivíduos; o movimento da cultura, tradutor dos símbolos anímico-espírituais das colectividades⁶.

Na medida do possível, há, portanto, que ter em conta estes aspectos para bem compreender os sucessos ocorridos em Portugal durante o século XIV, nos quais intervêm os alcaides de Faria.

II

Durante o século XIV, Portugal — um território de 89 000 km² definido praticamente desde os fins do século XIII — albergava uma população minguada, distribuída irregularmente, de cerca de um milhão de habitantes⁷.

O país incluía sobretudo manchas densas de brenhas e florestas, refúgio apropriado de feras e animais bravios. Aqui e ali via-se um núcleo de casas, base marginal de campos de semeadura, cujo amanho tocava aos respectivos habitantes⁸.

O Minho, o vale do Douro, a Beira Alta «escapavam um pouco a este panorama desolador». Na província interamnense «existia dispersão de povoamento, aldeias ainda mais pequenas, mas casais espalhados pelos vales, pelas faldas das montanhas e pelas raras planícies»⁹.

Do ponto de vista urbano, o panorama a Norte do Tejo deixava a desejar. Se exceptuarmos Braga, Guimarães, Porto, Coimbra e porventura Bragança «não existiam, praticamente, cidades e as próprias vilas eram pequenas e mal cuidadas»¹⁰.

Pela segunda metade do século XIV, o Porto, tendo obtido «autonomia feudal» em 1354, sobressaía entre os burgos marítimos por virtude de uma riqueza alicerçada em formas ao tempo «modernas de expansão económica»¹¹, estimuladas devido à pujança social da respectiva burguesia. «Pelas vantagens ... [do ancoradouro], juntamente fluvial

⁶ Cf. Alfred Weber, *Sociología de la historia y de la cultura*, Buenos Aires, 1960.

⁷ Cf. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1964, p. 1.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *Ibidem* e cf. Oliveira Marques, *História de Portugal*, I, Lisboa, 1972, p. 130.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 131.

e marítimo, pela posição geográfica que tornava o burgo o entreposto da região mais populosa e rica do País, o comércio marítimo tomou tão rápido incremento que, em 1361, os representantes do concelho se ufanavam de haver ali mais navios que em todo o restante Reino»¹². E a par do comércio, o artesanato colaborava no surto da cidade¹³.

A Sul, Lisboa era, decerto, oito vezes mais habitada do que qualquer outra urbe e para ela, como para outros burgos de menos monta, acorriam gentes desejosas de se furtarem ao «trabalho rural conscrito» e cientes da importância do tráfego de mercadorias, do maior volume dos ganhos e da possibilidade de, em ocupações citadinas novas, mais facilmente escaparem às exacções do fisco real¹⁴.

Àcerca da rede viária e da facilidade de comunicação, sabe-se bem que, no século XIV, estas eram difíceis, sendo exígua aquela. Determinadas áreas do País viviam uma existência arcaizante e ensimesmada, pois acidentes naturais isolavam-nas das regiões circunvizinhas. A despeito da proliferação das rivalidades entre localidades, que por todo o lado irrompiam criando cisões, a língua, a solidariedade frente à avidez dominadora do vizinho castelhano¹⁵, como o ainda débil arcaboiço da administração central e a fidelidade ao monarca reinante, funcionavam como factores de coesão, passíveis de fomentar o ímpeto da consciência nacional.

Paralelamente, no domínio económico, a diversidade da fisionomia produtiva das regiões inseridas no Estado erigido por Afonso Henriques facilitavam a manutenção da sua independência¹⁶. A nação «crescia e trabalhava»¹⁷, ostentando um cariz profundamente agrário. A lavoura constituía a base de subsistência do português, que se dedicava à cultura dos cereais, da vinha, da oliveira, de espécies hortícolas, de frutas¹⁸. Nas exportações predominavam os vinhos, algum azeite, pouquíssimo

¹² Cf. Jaime Cortesão, *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal*, Lisboa, 1964, p. 119.

¹³ Cf. Oliveira Marques, cit., *História de Portugal*, I, p. 131.

¹⁴ Cf. Oliveira Marques, cit., *Sociedade Medieval*, p. 2 e cit. *História de Portugal*, I, p. 157. Ver ainda Vitorino Nemésio, *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1967, p. 36.

¹⁵ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 2.

¹⁷ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 50.

¹⁸ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 2.

¹⁹ *Ibidem*.

trigo¹⁹. De resto, em tempo de D. Fernando, e já antes, havia «desfalecimento em mantimentos de trigo e cevada²⁰».

Ao longo da orla costeira, as gentes pescavam e extraíam o sal do mar, nomeadamente em Aveiro, Lisboa e Setúbal²¹, sem que isso alterasse, no essencial, o panorama da nossa economia que era agrícola.

E tanto o pescado, como o sal pesavam no comércio externo e na alimentação. O envio de sal para o estrangeiro constituía, aliás, «um dos elementos basilares do equilíbrio da balança comercial»²².

Pobre era o artesanato, bastando só às exigências da procura. Manufacturavam-se, em especial, peças de roupa, o calçado, artefactos de ferro, madeira e barro e bem assim instrumentos de uso doméstico e campestre²³.

Da extracção mineira provinha estanho, ferro, ouro²⁴.

Durante o século XIV, desenvolveu-se a exploração dos pinhais e a construção naval²⁵. O labor dos estaleiros, provocou por seu turno, o incremento de várias actividades. Por exemplo, «as de carpintaria, ferraria, cordoaria e tecelagem»²⁶.

A Portugal vinham os estrangeiros buscar frutas (figos, amêndoas, passas) que era produção bem rendosa do Algarve. Levavam, ainda, mel, pez, cera, cortiça, couros, peles, agrá — planta tintureira usada para colorir panos ricos, como também balais, material «com grande procura para fabrico de vassouras»²⁷.

O tráfego marítimo a distância, que se vinha acentuando desde o século XIII, ganha volume no século XIV. Prospera em especial entre Portugal e a Inglaterra, alargando-se à Flandres, à Normandia, à Bretanha e a determinadas zonas do Sul da Europa²⁸. Como diz Magalhães Godinho,

²⁰ Cf. Damião Peres, *História de Portugal*, (Palestras na Emissora), I, Lisboa, 1959, p. 247.

²¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 2 e cit. *História de Portugal*, p. 97.

²² Cf. Damião Peres, *ob. cit.*, p. 241.

²³ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 2.

²⁴ Cf. Damião Peres, *ob. cit.*, I, p. 241.

²⁵ *Ibidem*, pp. 242/243.

²⁶ *Ibidem*, p. 242.

²⁷ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 2 e também a cit. «*História de Portugal*, I, p. 134.

²⁸ Cf. Luís Albuquerque, *Introdução à história dos Descobrimentos*, Coimbra, 1962, p. 3/21 e 32/39.

assistimos à gesta de um «povo de camponeses e de pastores ... que vende para o estrangeiro» os excedentes da sua produção agrícola. «Mas povo também de gentes da ribeira do mar, que se consagram à produção do sal e à pesca, ao tráfico marítimo até Bruges e Londres, duma banda, até ao Mediterrâneo levantino da outra»²⁹.

No âmbito do comércio interno, papel singular cabe às feiras, tão acarinhas por D. Dinis e, desde cedo, tão vulgares na região minhota³⁰. Dentro duma «economia rudimentarmente transformadora e agrícola», «com raros empórios, sobretudo portuários»³¹, elas funcionam como lugar principal das trocas de amplas zonas circundantes. A economia natural prima no escambo, não obstante o acentuar da economia de tipo monetário de que dá testemunho, por exemplo, a cunhagem de numerário em ouro e prata na segunda metade do século XIV³². Mas a moeda nunca deixou de se depreciar neste período, que foi de instabilidade de preços³³ e de desvalorização dos rendimentos patrimoniais.

Atentos ao desenvolvimento material da nação e também às suas dificuldades, os reis foram obrigados a introduzir modificações importantes no sistema de relações entre a administração central e a administração local em ordem a garantir a centralização.

O poder real, assente no «dever moral de governar com isenção e acertadamente»³⁴, revela «definitivos progressos», «como que indiferente à variedade dos dotes pessoais de cada monarca»³⁵.

D. Afonso IV, por exemplo, estancou a atribuição de novos direitos de jurisdição aos senhores nobres e eclesiásticos, enquanto D. Fernando retirou aos «donatários o direito de procederem ao julgamento em matéria criminal» e alargou, logo depois, a limitação a «matéria de jurisdição cível». As terras privilegiadas estendeu ele «o exercício de fiscalização de judicatura». E, minorando «a acção governativa local» da nobreza³⁶ travou a expansão do regime senhorial³⁷.

²⁹ Cf. Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, I, Lisboa, s./d., pp. 43/44.

³⁰ Cf. Virginia Rau, *Subsídios para o estudo das Feiras Medievais Portuguesas*, Lisboa, 1943, p. 45 e Oliveira Marques, cit., Sociedade Medieval, p. 3.

³¹ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 39.

³² Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 140 e 161.

³³ *Ibidem*, p. 140.

³⁴ Cf. Damião Peres, *ob. cit.*, p. 226.

³⁵ *Ibidem*, p. 221.

³⁶ *Ibidem*, pp. 223/224.

³⁷ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 128.

Com apoio do braço popular, observa-se «crescente intromissão da Coroa nos domínios da administração municipal, conforme atesta «a criação dos chamados juízes de fora» e a «promulgação do regulamento dos corregedores». Ao reinado de Afonso IV remonta o aparecimento dos vereadores — magistrados à escala local eleitos «para assistirem aos juízes em todos os feitos de justiça»³⁹.

Se atendermos agora ao ordenamento social, que o monarca enca-beçava sobre ele exercendo as benesses do poder, vemos que a ordenação coeva pela qual se acantonavam os representantes da grei em Cortes — órgão então cada vez mais influente⁴⁰ — distinguia o clero, a nobreza e o povo. Mas nenhum destes braços constitue um grupo segregado, homogéneo e muito menos, no quotidiano, se organizava em estamentos sub-agrupados distintamente na vertical⁴¹. Com efeito, preferindo uma perspectiva horizontal, verificamos que um clérigo pobre, mesmo membro duma ordem privilegiada, está muito mais perto da condição popular que do estatuto social dum senhor laico, ou até dum rico mercador citadino. Isto porque o clero engloba o alto e o baixo clero, o clero regular e o clero secular, «que entre si se degladiam e identificam»⁴². Demais, trata-se dum braço a que pertencem seres dotados de evidente espiritualidade, empenhados na oração e nas obras pias, avessos aos prazeres do mundo, e homens de singular capacidade especulativa, como, por exemplo, Álvaro Pais⁴³, e ainda outros de preferência dados ao bem estar, ao mando eclesiástico, ao trato das armas, à riqueza, aos vínculos do convívio social.

De qualquer modo, os clérigos dispõem de foro próprio, estão livres de impostos, auferem e disfrutam de benesses do poder, gozam de protecção superior. Os seus membros, tal como os da nobreza, «assumem direitos sobre as populações»⁴⁴.

Oriundos do clero são também alguns letRADOS, os quais pertencem a um grupo de peculiar fisionomia. Importa acantoná-los «fora do povo,

³⁹ Cf. Damião Peres, *ob. cit.*, p. 226 e Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 143.

⁴⁰ Cf. Marcelo Caetano, *Lições de História do Direito Português*, Coimbra, 1962, pp. 160/161.

⁴¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 3/4.

⁴² Cf. José Matoso, *Clero*, in *Dicionário da História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, I, Lisboa, s./d., pp. 590/591.

⁴³ Cf. Mário Martins, *O Ciclo Franciscano na nossa Espiritualidade Medieval*, Coimbra, 1951.

⁴⁴ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 4.

mas fora também da nobreza e até da burguesia». Com efeito, os legistas e os lentes da Universidade, tal como os tabeliães e os advogados, os físicos e os boticários conhecem bem os seus direitos, sabem quanto valem na sociedade do tempo. Alguns — o caso mais notório é o dos legistas — usufruem privilégios que os individualizam, mesmo quando tenham nascido plebeus⁴⁵.

Diversos núcleos matizam, por sua vez, o braço popular, cujo labor árduo custeia a existência dos braços privilegiados. Além da burguesia, «temos no campo os homens bons, casta superior de lavradores, quase todos pequenos proprietários de relativa abastança, que possuem cavalo e armas para ir à guerra e são, por isso, designados cavaleiros vilões. Abaixo deles vive a peonagem, grupo de rendeiros, foreiros, colonos, sobre quem incide o peso principal do fisco» e a frondosa coorte dos jornaleiros⁴⁶, cuja rarefação, a partir dos meados do século XIV, foi acentuada pelos efeitos da peste negra de 1348⁴⁷.

«Nas cidades, abaixo dos burgueses mercadores, estão os mesteirais ... e a arraia miúda dos assalariados, dos mercadores ambulantes e dos pobretões»⁴⁸. Sobre os artífices deve dizer-se que, por exemplo, «os mesteirais do Porto beneficiavam já duma organização, embora rudimentar, no começo da segunda metade do século XIV», tendo «como orgão representativo a *bandeira*» no respeitante a funções cívicas⁴⁹.

Os camponeses, que na mesma época emigram para as cidades em busca de trabalho e de melhores condições de vida, esses careciam de preparação profissional e, por tal motivo, chegaram a constituir um proletariado de características «modernas», cujo pulsar é sentido, v. g., nos tumultos de 1371. Estes e outros acontecimentos dão testemunho do mal estar reinante durante a crise do século XIV, especialmente entre as classes baixas e os mercadores⁵⁰. Dignos de menção são ainda «os homens do mar, sobretudo, os pescadores, integrados para efeitos práticos na categoria dos mesteirais». Para a sua proliferação muito contribuiu o progresso do povoamento ao longo da costa, no século XIII e

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ *Ibidem*.

⁴⁷ Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, *Consequências Económicas da Peste Negra*, in *Para o Estudo da Peste Negra em Portugal*, Braga, 1963, pp. 20/21.

⁴⁸ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 4.

⁴⁹ Cf. António Cruz, *Da Organização dos Mesteres do Porto*, Porto, 1956, pgs. 6/7 e sobretudo o trabalho basilar do mesmo autor, *Os Mesteres do Porto — Subsídios para a História das Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos*, I, Porto, 1943.

⁵⁰ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 157 e 183.

seguinte, o qual ajudou a expandir e a consolidar a vocação marítima dos portugueses⁵¹.

Mas o «que desde logo caracteriza a sociedade em Portugal ... [no século XIV] é o aparecimento e predomínio de uma burguesia, cujo poderio assenta no comércio a distância com base na agricultura e numa indústria extractiva, a do sal»⁵². Na média burguesia, a grande beneficiária da crise geral do século XIV⁵³, podemos, no entanto, distinguir dois sub-núcleos: há os mais ricos e bem colocados, senhores de capital e terras, desejosos de poder político e de cargos de nobreza. Depois, temos um grupo muito maior. Integram-no os burgueses que desejam a expansão das suas fontes de receita e dos seus empreendimentos comerciais⁵⁴.

Pessoalmente, o grande mercador vale pelo volume e pela importância das respectivas actividades, como pela propensão para a ascensão social que o difícil advento de D. João I há-de facilitar logo depois⁵⁵.

Este burguês deseja fugir à qualidade de vilão que sobre ele impende desde o nascimento e, no íntimo, pretende ardenteamente ser elevado à dignidade da cavalaria⁵⁶.

A condição de cavaleiro, em sentido amplo, é sinónimo de estatuto aristocrático. No final do século XIV, a nobreza, enquanto braço da nação, comprehende, em suma, as seguintes categorias principais: os vassalos do rei, os cavaleiros e os escudeiros⁵⁷.

Começa então a vulgarizar-se o título honorífico de conde, havendo-os titulares de Barcelos, de Neiva, de Faria, etc. O título mais velho é o de Barcelos, o qual vem do reinado de D. Dinis⁵⁸. Paralelamente, caem em desuso antigas designações nobiliárquicas para predominar, na linguagem corrente, a de fidalgo⁵⁹.

⁵¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 4 e Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 131.

⁵² Cf. Jaime Cortesão, *ob. cit.*, p. 167.

⁵³ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, pp. 163/4.

⁵⁴ *Ibidem*.

⁵⁵ Cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, I, Porto, 1945, p. 349 (Cap. 163 — «Da septima hidade que se começou no tempo do Meestre»).

⁵⁶ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 164.

⁵⁷ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 3.

⁵⁸ Cf. Damião Peres, cit. *História de Portugal*, I, p. 225.

⁵⁹ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 3.

O nobre figura como tal mais pela linhagem do que pelos seus lugares ou pelos seus feitos de armas⁶⁰. Regra geral, leva uma existência «frugal e perigosa», como convém a um cavaleiro do período senhorial.

Os «velhos cancioneiros e tombos» assinalam-lhe «um nível de vida patriarcal e moderada, em que o interesse e o solaz parecem estejar praticamente uma tal ou qual «democracia» em certos aspectos do trato entre classes e estamentos sociais, aliás, bem marcados»⁶¹.

Mas o cavaleiro, enquanto membro da aristocracia, distingue-se pelo seu armamento, pelo seu estilo existencial e por uma ética particular, derivada duma atitude de espírito, atitude própria do mundo feudal⁶². Baseia-se essa atitude na fidelidade, na paixão pela guerra, pela caça, pelos torneios e ainda na largueza e dispêndios⁶³.

O nobre considera um escândalo a opulência dos grandes mercadores e quer, nomeadamente, rivalizar com a burguesia ascendente na posse do dinheiro e na maneira de o gastar⁶⁴.

Isto, não obstante, o clero, o rei e outros magnates lhes copiarem actividades, consagrando-se ao comércio⁶⁵.

A sociedade senhorial a que o nobre pertence define-se por uma atitude de espírito e assenta sobre laços, sobre sentimentos pessoais⁶⁶.

Ser fiel é a primeira regra do ideal do cavaleiro, tal qual o deve ser o vassalo em relação ao respectivo senhor⁶⁷ — eis uma ideia básica a fixar em face do caso em apreço, a saber, o dos alcaides de Faria.

A prática da guerra define o segundo ponto do ideal cavaleiro, que é um guerreiro. Combater constitui o seu objectivo e a sua paixão, facto que dá origem a dois apetites, na aparência contraditórios: o do lucro e o da glória.

Enquanto fonte de glória, a guerra apresenta-se como actividade desinteressada, em cujo alicerce discernimos a coragem, o gosto pelos actos de bravura e, bem assim, o prazer de terçar armas⁶⁸.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 33.

⁶² Jacques Le Goff, *La Civilisation de l'Occident Médiéval*, Paris, 1967, pp. 383, 286-287 e 581.

⁶³ Cf. J. Le Goff, *Le Moyen Âge*, Paris, 1962, p. 40.

⁶⁴ Cf. Oliveira Marques, *cit. História de Portugal*, I, pg. 163/164.

⁶⁵ Cf. Jaime Cortesão, *ob. cit.*, p. 129.

⁶⁶ Cf. J. Le Goff, *ob. cit.*, p. 41.

⁶⁷ Cf. J. Ch. Payen, *Littérature française*, I, Paris, 1970, p. 24/27.

⁶⁸ Cf. J. Le Goff, *ob. cit.*, p. 41.

Porque pretende sér um especialista nás artes bélicas, o guerreiro sujeita-se, desde cedo, a treino intenso, sério e violento⁶⁹. «Além da caça do monte, ... da caça da altanaria, da luta braçal, as justas e os torneios tinham grande lugar na educação» dos nobres. Também os havia cultores de poesia, jogadores de xadrez, linhagistas, etc.⁷⁰.

«Os combates singulares adestravam o homem de guerra que todo o cavaleiro devia ser ... Aos desafios chamava-se *correr pontas* ... Mesmo em guerra, a que se chamava em campo aberto ou *poer batalha*, se recorria aos combates singulares»⁷¹.

Dedicando-se embora à tarefa das armas, ao seu desporto favorito, a caça e, bem assim, aos torneios, era próprio do cavaleiro evidenciar uma mentalidade generosa que se traduzia na concessão de dádivas, em manifestações de luxo e na abundância das despesas feitas em vestuário, festas, etc. Segundo o cânone medieval, o verdadeiro nobre dispensava o necessário para se equipar convenientemente e sabia dar e gastar⁷², aspectos que a desvalorização das rendas, no final do século XIV, dificultavam a sério.

Em contraste com o ideal belicoso e opulento da cavalaria, a sociedade senhorial assiste ao desenvolvimento do espírito cortês que se preocupa com a idealização da mulher e a espiritualização do amor⁷³.

A outra face do guerreiro brutal e violento é a do cavaleiro servidor da sua dama, respeitador e submisso⁷⁴. A despeito das influências estrangeiras, «eminentemente representativo do ethos nacional», em semelhante pormenor, é o *Amadis de Gaula*. «Para o Amadis o amor é a maior bondade do cavaleiro; a excelência máxima»⁷⁵.

Neste romance medieval, o bravo cavaleiro surge na qualidade de «advogado e guardador de todos os que sofrem sem razão, mantenedor do direito»⁷⁶, caracterização que deixa transparecer a cristianização do espírito do guerreiro operada na Idade Média, sob a égide da Igreja. Na verdade, ela deu um cunho religioso aos costumes e ao espírito de

⁶⁹ *Ibidem* e ver também, Manuel Riu, *La Vida, los Costumbres e El Amor en la Edad Media*, Barcelona, 1959, p. 192.

⁷⁰ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 17 e Manuel Riu, *ob. cit.*, pp. 208 e 219/220.

⁷¹ *Ibidem*.

⁷² Cf. J. Le Goff, *ob. cit.*, p. 42.

⁷³ *Ibidem*.

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ Cf. Jaime Cortesão, *O Sentido da Cultura em Portugal no Século XIV*, in *Obras Completas*, I, Lisboa, 1964, pp. 182/185.

⁷⁶ *Ibidem*.

cavaleiro⁷⁷. Por exemplo, o acto de armar um cavaleiro compreendia, segundo as disposições vigentes no nosso país e herdadas das *Siete Partidas* de Afonso X, o Sábio, uma velada de armas e a assistência à missa⁷⁸. Demais, é sabido que «não se combatia em certos dias santos como no da Trindade e não se jornadeava ao Domingo»⁷⁹.

Em pragmática, o Cristianismo da Idade Média logra também pôr o cavaleiro ao serviço de Deus e da Igreja, atribuindo-lhe a obrigação de proteger os bens eclesiásticos; os pobres, as viúvas e os órfãos, sempre em nome do Senhor⁸⁰. De resto, os guerreiros da segunda metade do século XIV comungam nas correntes do sentimento religioso de então, marcadas pelo surto devoto e pelo incremento de certas formas de piedade que se traduzem num culto muito vivo a Deus, à Virgem, ao Espírito Santo, a S. Francisco; na frequência da recitação da Salvé-Rainha; no desfilar, posto que raro, de procissões flagelantes; no aumento do movimento associativo religioso e, de uma maneira geral, na maior atenção dedicada à caridade e à pobreza⁸¹.

III

Muito embora se possa julgar fora de propósito, nesta análise dedicada ao feito dos alcaides de Faria, a larga digressão que acabamos de fazer, a verdade é que ela tem uma razão de ser pertinente, pois as considerações produzidas têm em vista familiarizar o leitor com as características do quadro sócio-económico de nação no final do século XIV e designadamente com facetas peculiares do espírito de cavalaria. Isto porque o espírito de cavalaria viceja no Portugal desse tempo e, se campeia nos actos e nas mentes quer do Condestável, D. Nuno Álvares Pereira, quer de outros combatentes da época de D. João I, prospera também entre os guerreiros que a par de D. Fernando combateram nas guerras com Castela, um dos quais — e dos mais famosos — foi justamente o alcaide de Faria⁸².

Conforme Virgínia Rau outrora ensinava, nos alvores do seu reinado, aproveitando as lutas entre Pedro, o Cruel e seu irmão Henrique de

⁷⁷ Jacques Le Goff, *ob. cit.*, p. 581 e J. Le Goff, *ob. cit.*, p. 48.

⁷⁸ Cf. Edgar Prestage, *A Cavalaria Medieval*, Porto, s/d., p. 158.

⁷⁹ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 18.

⁸⁰ Cf. J. Le Goff, *ob. cit.*, p. 48.

⁸¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 166/167.

⁸² Cf. E. Prestage, *ob. cit.*, p. 170.

de Transtamara, D. Fernando decide intervir na política castelhana, numa primeira tentativa de expansão continental que, tal como as seguintes havia de resultar infrutífera. De facto, em face do Rei Pedro ter sido assassinado por seu irmão Henrique de Transtamara, o soberano português, acatado por uma nobreza a contas com a depreciação dos seus réditos, proclama os direitos que, por parentesco em sua linhagem, tinha à Coroa de Castela. Henrique II era bastardo e para mais fraticida, alega. E assim, uma vez declarada a guerra a este príncipe reinante, invade o país vizinho aliado a Aragão e ao reino muçulmano de Granada.

As hostilidades duraram de 1369 até ao Tratado de Alcoutim em 1371. Para Portugal as vantagens das operações foram nulas e as despesas grandes. D. Fernando e Castela restituíram o que tinham conquistado. O convénio de 1371 incluía ainda um dispositivo que veio a ser, mais tarde, pomo de discórdia. D. Fernando devia casar com D. Leonor, filha de Henrique II. Ora, antes de cumprir o firmado, o monarca tomou-se de amores por Leonor Teles e com ela casou, do mesmo passo que decidia persistir na sua política expansiva.

Nesta ordem de ideias procura obter o concurso dos ingleses para lutar contra Castela e com eles negoceia, desde 1372, o tratado de Windsor, de carácter ofensivo e defensivo.

Sendo a base da secular aliança com a Inglaterra, este acordo, assinala-se, marca uma decisiva inflexão da política portuguesa no sentido do Atlântico⁸³.

Na verdade, D. Fernando embora apostasse numa política continental que tornou Portugal «comparsa menor nesse outro conflito mais vasto, conhecido pela Guerra dos Cem Anos»⁸⁴, lançou as bases firmes duma política marítima a que a expansão, do século XV em diante, conferiu nova dimensão.

Por que motivo apetecia aos ingleses a política castelhana? Interessava visto que o duque de Lencastre, filho do soberano inglês, era casado com uma filha de Pedro, o Cruel, e aspirava ao torno de Castela. Ora, D. Fernando estava disposto a ceder-lhe a Coroa do país vizinho a troco da Galiza⁸⁵, porventura com o apoio da nossa nobreza, senão instigado por ela⁸⁶.

⁸³ Cf. Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, Tomo I, Coimbra, 1922, p. 285/292.

⁸⁴ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 179.

⁸⁵ Cf. Nota 83.

⁸⁶ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 183.

A despeito das negociações diplomáticas assumirem carácter secreto, Henrique II conheceu-lhes o conteúdo e imediatamente se preparou para as hostilidades⁸⁷. «A Península transformou-se em novo teatro de guerra para o conflito secular entre a França e a Inglaterra»⁸⁸, pois Castela obtivera o apoio dos franceses.

Henrique II antes de ser atacado e antes mesmo que os nossos exércitos pudessesem organizar-se, invadiu as Beiras, atacou Viseu e Coimbra e desceu até Lisboa, passando à vista de Santarém, onde D. Fernando estadeava, para pôr cerco à nossa capital, em 23 de Fevereiro de 1373⁸⁹.

Graças à intervenção do cardeal Guido de Bolonha e após rápidas negociações, a 24 de Março, o tratado de Santarém firmou a paz, situação que só a morte de Henrique II, em 1373, veio alterar⁹⁰.

Enquanto durava o assédio a Lisboa, no Norte de Portugal desenrolam-se também sucessos bélicos de que o ocorrido com o alcaide de Faria, Nuno Gonçalves, veio a ser, proclama Alexandre Herculano, «um dos mais heróicos feitos de corações portugueses»⁹¹.

Segundo Fernão Lopes foi a 23 de Fevereiro de 1373 que o monarca castelhano chegou a Lisboa. E continua: «jazendo a [cidade] desta guiza cercada entrou antre Douro e Minho, Pedro Rodrigues Sarmento, adeantado em Galiza»⁹², o qual para dividir e enfraquecer o débil exército português, todo ele empenhado na tentativa de «defender ou descercar Lisboa» — desceu com um corpo de gente até Barcelos, cerca da qual se erguia o altaneiro castelo de Faria «com as suas torres e ameias com a sua barbacam e fosso, com os seus postigos e alçapões forrados»⁹³. Moradia circunstancial de D. Afonso Henriques em 1128, guardião da via estratégica que articulava a cidade arquiepiscopal de Braga com a estrada literânea da província, o castelo avultava encrustado nas fraldas da Franqueira, encabeçando a velha terra de Faria, «balisada a Norte e a Sul pelos cursos do Cávado e do Ave, estendendo-se para leste desde a

⁸⁷ Cf. Notas 83 e 85.

⁸⁸ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 179.

⁸⁹ Cf. Notas 84, 86 e 88.

⁹⁰ Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal [1080-1415]*, Lisboa, 1977, pgs. 286/287.

⁹¹ Cf. Alexandre Herculano, *ob. cit.*, I, p. 215 e segs.

⁹² Cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, p. 205.

⁹³ Cf. Alexandre Herculano, *ob. cit.*, I, p. 218.

orla marítima até à terra de Vermoim, a mais de dez quilómetros e à terra de Bagunte, a uns vinte quilómetros»⁹⁴.

Por alcaide ou governador desta fortaleza, em nome do rei, estava Nuno Gonçalves, a quem D. Pedro I dera, em 1363⁹⁵, o préstamo de Faria, ou seja, uma concessão régia de benefício⁹⁶.

Qual seria a exacta estrutura do castelo de Faria não o sabemos agora, à míngua de vestígios transparentes completos e à míngua principalmente de escavações sistemáticas levadas a efeito no local onde outrora figurou e onde persistem sinais nítidos da antiga construção militar.

Sem embargo, a castelologia medieval portuguesa inculca que o «castelo raras vezes terá desempenhado entre nós a função residencial senhorial permanente» como sucedeu além Pirinéus.

Construído como baluarte de defesa, dispunha em regra de um espaço reduzido, e estritamente necessário às manobras e apetrechos militares. As habitações edificadas adentro das muralhas destinavam-se ao alcaide, governador da fortaleza e ao pessoal a ele adstrito⁹⁷. A moradia do alcaide amiúde «não passava de uma única sala onde o governador comia, vivia e dormia ... Outras, mais bem arranjadas, dispunham de dois, três ou quatro aposentamentos sobradados»⁹⁸.

Segundo Damião Peres, as ruínas de Faria, ainda subsistentes, deixam perceber «em volta do sítio onde certamente se erguia a torre de menagem ... os restos da muralha principal, os da barbacã»⁹⁹, estruturas que o baluarte efectivamente ostentava no século XIV, pois a algumas delas faz expressa referência Fernão Lopes, na *Crónica de D. Fernando*¹⁰⁰. E em Faria devia haver, como noutras fortalezas da época, «aposentamentos térreos», decerto «simples pardieiros de terra batida, com cobertura de palha ou colmo, onde se guardavam as alfaias e se depositavam comestíveis. Os serviscais aí haviam de dormir também»¹⁰¹. No caso em apreço ou seja no baluarte de Faria em 1373, o terreiro entre as mura-

⁹⁴ Cf. Damião Peres, *A Gloriosa História dos Mais Belos Castelos de Portugal*, s.d., p. 34.

⁹⁵ Cf. Teotónio da Fonseca, *O Concelho de Barcelos d'Aquem e d'Além Cávado*, Barcelos, 1948, III, p. 154.

⁹⁶ Cf. Oliveira Marques, cit. *História de Portugal*, I, p. 126.

⁹⁷ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 83.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 84.

⁹⁹ Cf. Damião Peres, *A Gloriosa História dos Mais Belos Castelos*, p. 35.

¹⁰⁰ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 208.

¹⁰¹ Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 84.

Ilhas e a barbacã, sabemos nós, estava coberto de choupanas, choças colmeadas, onde, na circunstância, se tinham acolhido, temerosos da «violência de inimigos desapiedados»¹⁰², os habitantes das redondezas, mal correra a notícia do avanço dos galegos sobre Barcelos¹⁰³.

Aqui, no termo de Fevereiro, ou mais provavelmente nos alvores de Março¹⁰⁴, decidiu estugar o passo ao ousado Pedro Rodrigues Sarmento a hoste de D. Henrique Manuel, conde de Seia e tio de D. Fernando, tendo consigo gentes de Barcelos, reforçadas por outros fidalgos e, bem assim, por elementos dos concelhos de Guimarães e do Porto, no meio dos quais figuravam ricos burgueses¹⁰⁵.

Entre os combatentes de infantaria avultavam, com toda a probabilidade, os temíveis besteiros e não só peões armados de lança. À maneira da época os elementos de cavalaria usariam a «complicada armadura com que os ... [guerreiros] passaram a cobrir totalmente o corpo», em vista do «crescente poder ofensivo das linhas de peões atiradores»¹⁰⁶. Irmanados estavam assim, no serviço de D. Fernando, fidalgos e burgueses, gente humilde e lavradores de posses. Os nobres sujeitos à fidelidade ao seu senhor, ávidos de glória e de ricas prebendas, decididos a evidenciar, no campo de batalha, o adestramento percebido desde a infância, tanto na caça e em justas e torneios, como ainda em precedentes combates. Desejosos de merecerem do soberano os louros da ascensão na hierarquia social figuravam os burgueses, a quem convinha a ocorrência das hostilidades longe dos burgos onde rendia o seu comércio. Pela defesa dos campos, das locandas e das colheitas, dos casais e das oficinas, enfim, pela segurança dos seus e dos estados do rei, estavam dispostos a lutar entre outros a peonagem, os mestrais e os homens bons de Entre Douro e Minho.

A batalha da gente de Portugal, em defesa do solo pátrio, contra o exército invasor de Pedro Rodrigues Sarmento, ia, pois, travar-se, cerca de Barcelos, nesse inverno de 1373.

«Quando os Castellãos isto souberam hordenarom de os atemder e lançaron huuma grossa çellada de mujta gente em huum lugar escuso, de que os Portugueses nom souberom parte»¹⁰⁷. Com efeito, por igno-

¹⁰² Cf. Oliveira Marques, cit. *Sociedade Medieval*, p. 84.

¹⁰³ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 208.

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 205.

¹⁰⁵ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, pp. 205/206.

¹⁰⁶ Cf. Damião Peres, cit. *História de Portugal*, I, p. 230.

¹⁰⁷ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 205.

rarem a existência deste estratagema táctico, as forças de D. Henrique Manuel atacaram em força, averbando êxitos iniciais, mas acabaram por soçobrar quando os reforços ardilosamente postos de reserva por Pedro Sarmento entraram em acção, flagelando os portugueses até à derrota.

O tio do rei conseguiu fugir; outros muitos ficaram prisioneiros e, entre eles, o portuense Domingos Peres das Eiras que, por sua pessoa, pagou de resgate dez mil francos de ouro¹⁰⁸. O avultado da soma, diga-se entre parêntesis, revela a opulência deste burguês que, em boa parte, a auferia no trato marítimo com Flandres, conforme Fernão Lopes inculca no mesmo passo.

Pouco antes deste trágico prélio, no castelo de Faria, o alcaide Nuno Gonçalves, sabedor da iminência do reencontro entre os galegos e as tropas do conde de Seia deixara o comando da fortaleza a seu filho Gonçalo Nunes e descera na direcção do burgo, acompanhado de pequena força, na tentativa de encurralar entre duas hostes o adiantado da Galiza. Afinal, quando chegou ao lugar da peleja, as tropas de D. Henrique Manuel já estavam domadas e o mesmo sucedeu, de pronto, a Nuno Gonçalves, que foi vencido e caiu em poder dos castelhanos.

Estava agora em perigo o castelo de Faria importante reduto do sistema defensivo do Minho ocidental. O «boom escudeiro»¹⁰⁹ Nuno Gonçalves, assim o nomeia o cronista, sabia mal guarnecidada a sua alcaidaria, objectivo imediato da cobiça assoladora de Pedro Rodrigues Sarmento. Na verdade, o domínio pelo inimigo do terreno conquistado impunha não apenas a derrota dos exércitos volantes de Portugal, mas também a ocupação efectiva dos castelos onde os guerreiros do país podiam encontrar guarida segura para dali incomodar o adversário e contrariar, através de ataques flagelantes, as operações do invasor, caso ele decidisse penetrar nas terras sob a vigilância das fortalezas estratégicas.

Por isso, «temendo que a escassa guarnição [de Faria], ao sabê-lo prisioneiro, capitulasse, [Nuno Gonçalves] fez-se conduzir até junto das muralhas do castelo com o fingido propósito de aconselhar rendição, mas na realidade para intimar o filho «a resistir até à última»¹¹⁰. Queria deste modo cumprir o preceito de lealdade e menagem que fizera ao rei, preito que o seu descendente Gonçalo Nunes devia respeitar, quer para fugir à maldição apanágio dos réprobos¹¹¹, quer para se mostrar fiel cumpridor dos mais lídimos preceitos de cavalaria e da vassalagem.

¹⁰⁸ *Ibidem*, p. 206.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 207.

¹¹⁰ Cf. Damião Peres, cit. *História de Portugal*, I, p. 202.

Assim, chegando Nuno Gonçalves ao pé do baluarte de Faria, chamou por Gonçalo Nunes, «o qual veo apressa»¹¹². Então, narra Fernão Lopes, o alcaide «em vez de dizer que desse o castelo a aquelles que o levavavom», disse ao filho em esta guiza: «Filho, bem sabes como esse castello me foi dado por el Rei Dom Fernando meu senhor, que o tevesse por elle, e lhe fiz por ell menagem; e por minha desaventura eu sahi delle, cuidando de o servir, e sou ora preso em poder dos seus emjgos, os quaaes me trazen aquj para te mandar que lho emtregues: e por que esto he cousa que eu fazer nom devo, guardando milha lealdade, porem te mando sopena de minha beemçom, que o nom faças, nem ho dees a nenhuma pessoa, se nom a el Rei meu senhor que modeu, ca por te perceber disto, me fize aqui trazer; e por tormentos nem morte que me vejas dar, nom ho entregues a outrem, se nom a el Rei meu senhor, ou a quem el mandar entregar por seu certo recada». Surpresos primeiro, cientes depois do engano a que o alcaide de Faria os levara, os galegos «o mataram em essa ora de cruees feridas», «em presemça do filho», mas não lograram tomar o castelo, ciosamente guardado por Gonçalo Nunes e pelos seus¹¹³.

Durante o assalto, os atacantes lançaram, é certo, um fogo devastador às choças que se erguiam entre a muralha e a barbacã, onde se acolhiam os habitantes da região em fuga. Sob o efeito do choque provocado pelo sacrifício de Nuno Gonçalves, seu governador, os da fortaleza não se aperceberam do braseiro, o qual tocado pelo vento suão, acabou por incinerar choças e pessoas. Sem embargo do sucedido, o filho de Nuno Gonçalves «manteve o castello como lhe seu padre mandou»¹¹⁴, assim franqueando, a par dele, os ombrails da história.

O acto de Nuno Gonçalves figura nos anais da cavalaria europeia onde, muito naturalmente, o registou o historiador inglês Edgard Prestage¹¹⁵ enquanto o filho, depois da paz com Castela, passou à vida eclesiástica¹¹⁶.

Conforme reza a história, só a nobreza terá lucrado com as guerras fernandinas¹¹⁷. No caso vertente, pelos serviços prestados, Gonçalo Nunes recebeu do rei «hum muj honrado beneficio, por quanto lhe prougue

¹¹² Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 207.

¹¹³ *Ibidem*, pp. 207/208.

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 208.

¹¹⁵ Cf. Edgar Prestage, *ob. cit.*, p. 170.

¹¹⁶ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 208.

¹¹⁷ Cf. Oliveira Marques, *cit. História de Portugal*, I, p. 185.

escolher vida de clérigo»¹¹⁸. Ao que parece, esta prebenda eclesiástica era em Santa Eulália do Rio Covo¹¹⁹.

Seja como for, a crise do final do século XIV está na origem do rumo atlântico do expansionismo português, baldada que foi a tentativa de alargamento territorial na Ibéria e, decerto, «consolidou os laços entre o rei e a Nação»¹²⁰. Vistos na perspectiva da época, actos como os de Nuno Gonçalves e de seu filho, se bem que da melhor estirpe cavaleiresca, contribuíram decisivamente para essa consolidação, cuja têmpera os sucessos do Interregno provaram. O feito de Nuno Gonçalves é então um daqueles acontecimentos que espelham forças latentes da história, ou seja, tendências sociais, cívicas e anímico-espirituais de uma sociedade e do povo que a constitui.

Por outro lado, conforme o cardeal Saraiva notou¹²¹, o sucesso configura elementos para uma historiografia moral que, no dizer de Armando de Castro, «fornecerá as lições de coragem, de abnegação e espírito de sacrifício de grupos sociais ou de vultos proeminentes»¹²² e, como tal, a sua lembrança ilumina os fastos do patriotismo português¹²³.

E, hoje, o melhor preito que se pode dispensar aos vultos de antanho será, porventura, escavar e estudar as ruínas do sítio de Faria, assim exumando elementos para definir e compreender não só o Portugal de trezentos, mas também os homens castrejos que, num passado bem mais remoto, escolheram o monte da Franqueira para lugar de residência *.

¹¹⁸ Cf. Fernão Lopes, *ob. cit.*, p. 208.

¹¹⁹ Cf. Teotónio da Fonseca, *ob. cit.*, II, p. 159.

¹²⁰ Cf. Oliveira Marques, *cit. História de Portugal*, p. 164.

¹²¹ Cf. Cardeal Saraiva, *Obras Completas*, X, Lisboa, 1883, pp. 314/315.

¹²² Cf. Armando de Castro, *Ensaios de História*, Porto, 1967, p. 187.

¹²³ Cf. Damião Peres, *cit. Gloriosa História dos Mais Belos Castelos de Portugal*, p. 36.

* O texto agora publicado serviu de base a uma conferência pronunciada no município de Barcelos em que se prestou homenagem aos alcaldes de Faria.

Composição e impressão:
Oficinas Gráficas da «Livraria Editora Pax, Lda.»
Rua do Souto, 75 — BRAGA (Portugal)

MUNICÍPIO DE BARCELÓ
BIBLIOTECA

biblioteca
municipal
barcelos



8743

O efeito dos Alcandes de Faria